



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Governo

LEI N°. : 2.432/2004.

Dispõe sobre doação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) à Sra. Lílian Pereira Ferreira e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) à Sra. Lílian Pereira Ferreira , residente à Rua Joana D´Arc, nº 139 - Bairro Santos Dumont, neste município de Lagoa Santa-MG.

Art. 2º - A Sra. Lílian Pereira Ferreira irá utilizar o repasse constante nesta Lei para fazer face às despesas inerentes a exame que o seu filho, Yuri Pereira Gomes, de 03 anos, portador de Hipertrofia de adnóides, necessita submeter-se para dar continuidade ao seu tratamento médico.

Art. 3º - Faz parte integrante desta Lei o Encaminhamento Para Auxílio Assistencial e Requisição Médica, que prestam os devidos esclarecimentos sobre a situação da Sra. Lílian Pereira Ferreira e de seu filho Yuri Pereira Gomes.

Art. 4º - A Sra. Lílian Pereira Ferreira deverá apresentar a prestação de contas desta doação à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste atendimento correrão por conta de Dotação Orçamentária Própria, prevista na Lei Orçamentária n°. : 2.308/2003, de 30/12/2003.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 04 DE OUTUBRO DE 2004.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3689 4707 – Telefax: (031)3689 3733